



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 28/2023

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho
Relatora: Rosemar de Lima
Membro: Valdeci Vieira de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO N.º 1829/2023

LIVRO N.º 01 FLS/bel

DATA 03/10/2023

Wellon
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI No. 28/2023

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Dispõe sobre repasse de valores na modalidade de “aporte financeiro” para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – PREVIBOM – e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n. 28/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, sobre o repasse de valores na modalidade de “Aporte Financeiro”.

VOTO DA RELATORA

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTARAM DE ACORDO COM A RELATORA os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).


João Antônio de Carvalho 
Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 28/2023

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2023.

Fabiano Antônio de Carvalho
Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente

Rosemar de Lima
Rosemar de Lima
Relatora

Valdeci Vieira de Moraes
Valdeci Vieira de Moraes
Membro